



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o conforme prevê o artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando o processo administrativo nº. 31493/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo		
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	079 0000	10.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	140 0000	120.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	379 0000	70.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	385 0000	50.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04.122.0002.2.045	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento		
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	581 0000	5.000,00
TOTAL			R\$ 255.000,00

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea "d", da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1576